



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5077 ENT.: 5029 PROC. Nº:	04/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2722/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1141, datado de 04 de outubro, do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



04. OUT 13 01141

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. 4607	28-08-2013	ENT.: 5908/2013 PROC. 08.06.07	

Assunto: Pergunta nº 2722/XII/2.^a, de 28 de agosto de 2013 - entrega ao Citigroup da assessoria à privatização da EGF- Empresa Geral de Fomento.

Exma. Senhora,

Encarrega-me S.E a Ministra de Estado e das Finanças de, em resposta aos esclarecimentos solicitados na pergunta supra identificada, informar o seguinte:

No âmbito do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica celebrado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, o Governo Português assumiu o compromisso de lançar o procedimento para a reprivatização da Empresa Geral de Fomento S.A. (EGF) após a revisão da regulamentação do setor - Medida 3.21 na versão do Memorando de Entendimento que resultou da Sétima Revisão Regular do Programa de Assistência Económica.

A Parpública desempenha, nos termos do regime legal que lhe é aplicável, um papel essencial na prestação de apoio técnico ao Governo, no domínio da gestão de ativos financeiros do Estado e, em particular, no que respeita às operações tendentes à alienação de participações sociais.

No âmbito do processo tendente à alienação da EGF, a Parpública promoveu a consulta ao mercado, a avaliação das propostas e a contratação da consultadoria em análise tendo em vista a subsequente preparação, estruturação e acompanhamento da referida operação.

A referida contratação foi promovida ao abrigo do disposto no artigo 125º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, não sendo portanto exigível o recurso ao procedimento de concurso público internacional.

Sem prejuízo do disposto na referida norma legal, a Parpública procedeu à consulta de 13 (treze) instituições financeiras. De acordo com o comunicado à imprensa efectuado pela Parpública em 5 de junho, o Citigroup e o Banco BIG foram seleccionados para prestar



assessoria financeira à Parpública no âmbito da estruturação do processo tendente à reprivatização da EGF.

Os critérios que presidiram à seleção foram a disponibilidade quanto aos serviços solicitados, a remuneração, a experiência em operações idênticas e a composição e credenciais das equipas alocadas ao projeto.

A seleção de um banco nacional e de um banco internacional decorre das valências de cada uma das instituições financeiras, por força das necessidades técnicas e institucionais inerentes à montagem da operação de reprivatização.

No âmbito da seleção acima referida, e de acordo com informação prestada pela Parpública, não ocorreram circunstâncias susceptíveis de configurar conflito de interesses no âmbito da seleção das referidas instituições financeiras.

No decurso do processo de reprivatização da EGF, ainda em fase de preparação, serão adotados os procedimentos usuais, nomeadamente, a colocação à disposição do Tribunal de Contas da documentação que integra o processo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Sofia Dias

C/c: Gab.SEF

/AP